



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 1-2023

HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, especialmente as estabelecidas no art. 91 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto 5.795, de 22 de novembro de 2.013, considerando a publicação do Resultado Definitivo da Prova de Títulos e Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 1-2023.

Resolve HOMOLOGAR o Processo Seletivo Simplificado nº 1-2023 e os atos praticados pela Comissão nomeada pela Portaria 47/2023/SMA, de 12 de julho de 2.023, referente aos cargos de Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Gestão Pública Municipal- Técnico em Enfermagem, Técnico em Gestão Municipal – Técnico em Higiene Dental, Odontólogo – Endodontista e Técnico Nível Superior III – Cirurgião Dentista para que produza seus regulares efeitos de direito.

Bom Despacho, 15 de setembro de 2.023, 112º ano de emancipação do Município.

Wallace Campos Rodrigues
Secretário Municipal de Administração